



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 238, de 29 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Adjunto Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia **01/06/2023**, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o sr. **GRACIVALDO ANDRADE DA SILVA** - portador(a) do CPF nº. 723.538.992-34 e CI nº. 4375110– PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 29 de maio de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de maio de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, perante o Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, compareceu a esta prefeitura e tomou posse **GRACIVALDO ANDRADE DA SILVA** - portador(a) do CPF nº. 723.538.992-34 e CI nº. 4375110– PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Turismo**, com lotação junto a Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, nomeado através do **DECRETO nº. 238**, de 29/05/2023, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei nº 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado.

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de maio de 2023.



JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos



MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.



GRACIVALDO ANDRADE DA SILVA
Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

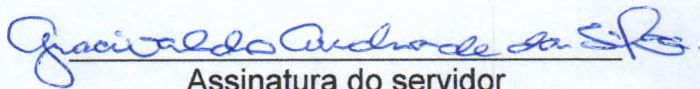
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

TERMO DE OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
CARGOS DE COMISSÃO E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Servidor:	GRACIVALDO ANDRADE DA SILVA		
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT		
Cargo Efetivo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Decreto:	Decreto nº 555, de 01 de abril de 2002		
Cargo em Comissão/Designação:	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.		
Decreto/Portaria:	Decreto nº 238, de 29 de maio de 2023.		
Matrícula:	1007581		
O (a) servidor (a) acima qualificado (a), em virtude de encontrar-se ocupando cargo em comissão ou designado para tal, OPTA por receber sua remuneração com base na Lei nº 5.346, de 19 de janeiro de 2018, Artigo 2º...			
Inciso I ()		Inciso II ()	
Inciso III (x)	Alínea a ()	Alínea b ()	Alínea c (X)

Óbidos, Pará, 30 de maio de 2023.


Assinatura do servidor